

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 4**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONTRATO Nº 82/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4330/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para **concessão de reajuste**, com base no **índice FIPE de Construção Civil e Obras Públicas**, em caráter retroativo, com índice de **5,14%** no importe de **R\$ 94.026,09** (noventa e quatro mil, vinte e seis reais e nove centavos) sobre o valor contratual inicial, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

PERÍODO	VALOR CONTRATUAL INICIAL	ÍNDICE FIPE	VALOR ACRÉSCIMO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO
30/05/2022 a 30/05/2023	R\$ 1.829.301,36	5,14%	R\$ 94.026,09	R\$ 1.923.327,45

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETÁRIA	DOTAÇÃO	VALOR A SER EMPENHADO EM 2024
OBRAS	835	R\$ 94.026,09

Ubatuba, 02 de maio de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

